



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS  
E OUTRAS ATIVIDADES**

**PARECER N° 009/2016**

**(Projeto Substitutivo 001 ao Projeto de Lei nº. 032/2016 - SR)**

Da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades sobre o Projeto Substitutivo 001 ao Projeto de Lei n.º 032/2016, de 28 de Maio de 2016, que “*Dispõe sobre a organização e funcionamento no Município de Formosa-GO, das Feiras Livre.*”

**Relator: Vereador Prof. Jorge Gomes da Mota.**

- O presente Projeto Substitutivo tem por objetivo fundamental a cidadania dos feirantes e o aquecimento econômico e social do município motivando a atividade de feiras livres, valorizando as pessoas interessadas e evitando atos abusivos e ilegais quanto à cobrança de taxas dos feirantes.
- Assim sendo, esta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, encaminha parecer favorável a sua tramitação para apreciação e votação, tendo em vista, não haver impedimento ou qualquer força contrária.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 2016.

GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

DJAIR DE SOUSA GERACY  
VICE-PRESIDENTE

JORGE GOMES DA MOTTA  
RELATOR